

PORTARIA Nº 072/CBMSC/2009, de 13 de abril de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha Risco da Própria Vida, em razão do exercício da profissão venham a ser feridos quando do atendimento de ocorrência de Bombeiro. Militar:

2ºSGT BM 920497-01-0 LAURI SILVESTRE KUNZ

CB BM 915944-01-4 CELSO LUIZ FERRO

SD BM 914832-01-9 MÁRIO ANTÔNIO WALTER

SD BM 914956-02-2 JURACI MOTTA

SD BM 925793-01-4 SIDINEI CLÁUDIO DALMÁS

SD BM 927104-01-0 TANNURY ALLAN BERSCH

SD BM 927715-01-3 FÁBIO ANDRÉ STURM

SD BM 927719-01-6 RICARDO FÁBIO LUDWIG

SD BM 927722-01-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC